



EDITAL Nº 65/2023

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALHANDRA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de janeiro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Urbanos – Supply Chain, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de viatura na via pública, no âmbito da substituição de máquina multibanco, no banco Millennium BCP, na Avenida Afonso de Albuquerque, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no dia 13 de fevereiro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Avenida Afonso de Albuquerque, em toda a zona de intervenção em frente ao banco Millennium BCP, exceto a veículos adstritos à mesma, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,